



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

LEI N.º 2010/2021

DATA: 19.10.2021

SÚMULA: Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para os períodos de 2022 a 2025.

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PLANO PLURIANUAL do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, constituído pelos anexos constantes desta Lei, serão executados nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, dos Orçamentos Anuais, atendendo as normas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste e das disposições da Lei Complementar N° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as suas regulamentações.

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura das despesas de capital são oriundos de convênios, operações de crédito, receitas próprias e transferências dos governos federal e estadual.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas, assim como a inclusão de novos programas será promovida mediante lei específica do Poder Executivo, encaminhada ao Legislativo, conforme a necessidade do município.

Art. 4º - No transcurso de cada exercício os programas poderão ser alterados em decorrência de convênios e créditos adicionais, conforme determine a Lei Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas												
	2022		2023		2024		2025		Total				
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta					
Receitas Correntes													
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	73.097.000,00	-	76.546.400,00	-	80.689.800,00	-	85.409.700,00	-	315.742.900,00				
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	5.196.000,00	-	5.244.000,00	-	5.776.000,00	-	6.742.500,00	-	22.958.500,00				
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	3.784.000,00	-	3.767.000,00	-	4.234.000,00	-	5.135.500,00	-	16.920.500,00				
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	1.023.000,00	-	1.148.000,00	-	1.283.000,00	-	1.419.000,00	-	4.873.000,00				
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00.00	865.000,00	-	945.000,00	-	1.025.000,00	-	1.105.000,00	-	3.940.000,00				
1.1.1.4.0.0.0.00.00.00.00	1.896.000,00	-	1.674.000,00	-	1.926.000,00	-	2.611.500,00	-	8.107.500,00				
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.408.000,00	-	1.473.000,00	-	1.538.000,00	-	1.603.000,00	-	6.022.000,00				
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	479.000,00	-	504.000,00	-	529.000,00	-	554.000,00	-	2.066.000,00				
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00	929.000,00	-	969.000,00	-	1.009.000,00	-	1.049.000,00	-	3.956.000,00				
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00				
1.1.3.1.0.0.0.00.00.00.00	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00				
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.090.000,00	-	1.190.000,00	-	1.290.000,00	-	1.390.000,00	-	4.960.000,00				
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	1.090.000,00	-	1.190.000,00	-	1.290.000,00	-	1.390.000,00	-	4.960.000,00				
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.090.000,00	-	1.190.000,00	-	1.290.000,00	-	1.390.000,00	-	4.960.000,00				
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	229.600,00	-	262.600,00	-	285.600,00	-	309.600,00	-	1.087.400,00				
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	103.000,00	-	133.000,00	-	153.000,00	-	173.000,00	-	562.000,00				
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00.00	103.000,00	-	133.000,00	-	153.000,00	-	173.000,00	-	562.000,00				
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	126.600,00	-	129.600,00	-	132.600,00	-	136.600,00	-	525.400,00				
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	126.600,00	-	129.600,00	-	132.600,00	-	136.600,00	-	525.400,00				
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00	45.000,00	-	49.000,00	-	53.000,00	-	57.000,00	-	204.000,00				
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00	18.000,00	-	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	84.000,00				
1.6.1.1.0.0.0.00.00.00.00	18.000,00	-	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	84.000,00				
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00	27.000,00	-	29.000,00	-	31.000,00	-	33.000,00	-	120.000,00				
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	66.499.400,00	-	69.761.800,00	-	73.244.200,00	-	76.867.600,00	-	286.373.000,00				
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	32.159.400,00	-	33.740.800,00	-	35.552.200,00	-	37.399.600,00	-	138.852.000,00				
1.7.1.1.0.0.0.00.00.00.00	27.514.000,00	-	28.678.400,00	-	29.980.800,00	-	31.287.200,00	-	117.460.400,00				

Anexo 1 - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas											
	2022		2023		2024		2025		Total			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta				
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00	222.000,00	-	237.000,00	-	252.000,00	-	267.000,00	-	978.000,00			
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	3.019.000,00	-	3.323.000,00	-	3.713.000,00	-	4.133.000,00	-	14.188.000,00			
1.7.1.4.00.0.00.00.00.00.00	912.900,00	-	954.900,00	-	1.002.900,00	-	1.052.900,00	-	3.923.600,00			
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	331.500,00	-	377.500,00	-	423.500,00	-	469.500,00	-	1.602.000,00			
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	190.000,00	-	700.000,00			
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	27.051.000,00	-	28.327.000,00	-	29.593.000,00	-	30.864.000,00	-	115.835.000,00			
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00	26.314.000,00	-	27.532.000,00	-	28.750.000,00	-	29.973.000,00	-	112.569.000,00			
1.7.2.2.00.0.00.00.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00			
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00	345.000,00	-	370.000,00	-	395.000,00	-	420.000,00	-	1.530.000,00			
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00	390.000,00	-	423.000,00	-	446.000,00	-	469.000,00	-	1.728.000,00			
1.7.4.0.00.0.00.00.00.00.00	79.000,00	-	84.000,00	-	89.000,00	-	94.000,00	-	346.000,00			
1.7.4.1.00.0.00.00.00.00.00	79.000,00	-	84.000,00	-	89.000,00	-	94.000,00	-	346.000,00			
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00	7.200.000,00	-	7.600.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	31.300.000,00			
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00	7.200.000,00	-	7.600.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	31.300.000,00			
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00			
1.7.9.0.00.0.00.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00			
1.7.9.1.00.0.00.00.00.00.00	37.000,00	-	39.000,00	-	41.000,00	-	43.000,00	-	160.000,00			
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00	37.000,00	-	39.000,00	-	41.000,00	-	43.000,00	-	160.000,00			
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00	37.000,00	-	39.000,00	-	41.000,00	-	43.000,00	-	160.000,00			
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00	37.000,00	-	39.000,00	-	41.000,00	-	43.000,00	-	160.000,00			
Receitas de capital												
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	499.000,00	-	506.000,00	-	513.000,00	-	520.000,00	-	2.038.000,00			
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	1.180.000,00			
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	1.180.000,00			
2.2.1.3.00.0.00.00.00.00.00	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	295.000,00	-	1.180.000,00			
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00.00	204.000,00	-	211.000,00	-	218.000,00	-	225.000,00	-	858.000,00			
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00.00	60.000,00	-	65.000,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	270.000,00			
2.4.1.1.00.0.00.00.00.00.00	60.000,00	-	65.000,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	270.000,00			
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00.00	144.000,00	-	146.000,00	-	148.000,00	-	150.000,00	-	588.000,00			

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	144.000,00	-	146.000,00	-	148.000,00	-	150.000,00	-	588.000,00
Total de Receitas	73.596.000,00	-	77.052.400,00	-	81.202.800,00	-	85.929.700,00	-	317.780.900,00
Deduções da receita									
Descontos Concedidos									
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
Deduções da receita									
FUNDEB									
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	10.490.000,00	-	10.935.400,00	-	11.380.800,00	-	11.827.200,00	-	44.633.400,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	10.490.000,00	-	10.935.400,00	-	11.380.800,00	-	11.827.200,00	-	44.633.400,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	5.238.000,00	-	5.440.400,00	-	5.642.800,00	-	5.845.200,00	-	22.166.400,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00	5.206.000,00	-	5.406.400,00	-	5.606.800,00	-	5.807.200,00	-	22.026.400,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	32.000,00	-	34.000,00	-	36.000,00	-	38.000,00	-	140.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	5.252.000,00	-	5.495.000,00	-	5.738.000,00	-	5.982.000,00	-	22.467.000,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00	5.252.000,00	-	5.495.000,00	-	5.738.000,00	-	5.982.000,00	-	22.467.000,00
Total das Deduções	10.506.000,00	-	10.952.400,00	-	11.398.800,00	-	11.846.200,00	-	44.703.400,00
Total Líquido das Receitas	63.090.000,00	-	66.100.000,00	-	69.804.000,00	-	74.083.500,00	-	273.077.500,00
Total Geral	63.090.000,00	-	66.100.000,00	-	69.804.000,00	-	74.083.500,00	-	273.077.500,00

Órgão / Unidade / Ação	Valores					Total
	2022	2023	2024	2025		
01-CAMARA MUNICIPAL						
01.01-CAMARA MUNICIPAL						
2.001.000-Manutenção de Atividades Legislativas	2.450.000,00	2.600.000,00	2.760.000,00	3.049.310,00	10.859.310,00	
02-GOVERNO MUNICIPAL						
02.01-GABINETE DO PREFEITO						
2.002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	483.000,00	508.000,00	533.000,00	558.000,00	2.082.000,00	
2.003.000-Manutenção da Junta de Serviço Militar	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00	
2.094.000-Manutenção da Controladoria	147.000,00	154.000,00	164.000,00	173.000,00	638.000,00	
2.095.000-Manutenção do Procuradoria	295.500,00	309.500,00	328.500,00	347.500,00	1.281.000,00	
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03.01-ADMINISTRAÇÃO						
0.001.000-Contribuição para Formação do PASER	462.400,00	481.000,00	511.000,00	541.000,00	1.995.400,00	
2.004.000-Manter as Atividades da Administração Geral	3.516.000,00	3.606.000,00	3.716.000,00	3.966.000,00	14.804.000,00	
2.006.000-Manutenção do Corpo de Bombeiros	502.000,00	539.000,00	576.000,00	613.000,00	2.230.000,00	
2.087.000-Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento L	71.000,00	79.000,00	87.000,00	95.000,00	332.000,00	
9.099.000-Reserva de Contingência	630.900,00	661.000,00	698.040,00	740.835,00	2.730.775,00	
04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04.01-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS						
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Interna	1.350.000,00	1.430.000,00	1.510.000,00	1.590.000,00	5.880.000,00	
2.007.000-Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças	648.000,00	695.000,00	752.000,00	799.000,00	2.894.000,00	
05-DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO						
05.01-DIVISÃO DE OBRAS RODOVIARIAS						
1.001.000-Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	871.000,00	1.535.500,00	1.186.000,00	1.058.000,00	4.650.500,00	
2.008.000-Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade	3.993.600,00	4.483.000,00	4.711.000,00	4.828.690,00	18.016.290,00	
2.052.000-Consórcio Público Intermunicipal de Píshais	275.000,00	291.000,00	307.000,00	318.000,00	1.191.000,00	
06-DEPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
06.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
1.013.000-Infraestrutura nos Centros de Educação	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00	
2.011.000-Merenda Escolar	955.000,00	1.009.000,00	1.065.000,00	1.122.000,00	4.151.000,00	
2.012.000-Manter o Programa do Salário Educação	660.000,00	690.000,00	725.000,00	760.000,00	2.835.000,00	
2.013.000-Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	3.347.000,00	3.559.000,00	3.781.000,00	4.003.000,00	14.690.000,00	
2.014.000-Manter o Transporte Escolar	1.070.000,00	1.143.000,00	1.207.000,00	1.271.000,00	4.691.000,00	
2.016.000-Manter Educação Infantil e Ensino Especial	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	284.000,00	
2.022.000-Manter Educação de Ensino Médio de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
6.074.000-Manter as Atividades do SINASE - sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
06.02-DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER						
1.113.000-Infraestrutura em instalações Esportivas	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.168.000,00	
2.018.000-Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva	454.000,00	500.000,00	569.000,00	615.000,00	2.138.000,00	
06.03-FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.						
2.019.000-Manutenção da Unidade 30% FUNDEB	1.185.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00	1.315.000,00	4.900.000,00	
2.020.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB	4.190.000,00	4.450.000,00	4.710.000,00	4.970.000,00	18.320.000,00	
2.021.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial	1.830.000,00	1.960.000,00	2.090.000,00	2.220.000,00	8.100.000,00	

Órgão / Unidade / Ação	Valores					Total
	2022	2023	2024	2025		
07-DEPARTAMENTO DE SAUDE						
07.01-DIVISÃO DE SAÚDE						
2.023.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	348.000,00	373.000,00	398.000,00	423.000,00	1.542.000,00	
07.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0.006.000-Amortização de Precatórios	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	
2.024.000-Manutenção de Atenção Básica	11.769.100,00	12.651.000,00	13.535.960,00	14.455.165,00	52.411.225,00	
2.025.000-Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.140.000,00	2.280.000,00	2.420.000,00	8.840.000,00	
2.026.000-Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	966.000,00	1.026.000,00	1.086.000,00	1.146.000,00	4.224.000,00	
2.027.000-Manutenção da Vigilância Sanitária	1.032.000,00	1.132.000,00	1.298.000,00	1.464.000,00	4.926.000,00	
2.028.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	3.210.000,00	3.730.000,00	4.250.000,00	4.770.000,00	15.960.000,00	
2.029.000-Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU	285.000,00	305.000,00	325.000,00	350.000,00	1.265.000,00	
2.096.000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica	575.000,00	625.000,00	675.000,00	725.000,00	2.600.000,00	
2.097.000-Manutenção da Alimentação e Nutrição	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00	
6.076.000-Manter as Atividades do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
08-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.01-DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2.031.000-Manutenção do Conselho Tutelar	236.000,00	251.000,00	266.000,00	282.000,00	1.035.000,00	
2.032.000-Manutenção da Divisão de Assistência Social	441.000,00	466.000,00	491.000,00	516.000,00	1.914.000,00	
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2.038.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.561.000,00	1.762.000,00	1.918.000,00	2.065.000,00	7.306.000,00	
2.065.000-Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar Universitário	450.000,00	480.000,00	510.000,00	550.000,00	1.990.000,00	
08.03-FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE						
6.043.000-Programa de Proteção Social Básica e Especial de Atenção a Criança e ao Adolescente	317.000,00	351.000,00	385.000,00	419.000,00	1.472.000,00	
6.045.000-Incentivo a Adoção e Guarda	330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00	
6.046.000-Programa de Aprendizagem Profissional (Lei Federal nº 10.097/2000)	91.000,00	98.000,00	105.000,00	112.000,00	406.000,00	
6.047.000-Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
6.048.000-SINASE - Sistema Municipal de Atendimento Sócio Educativo	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00	
6.098.000-Incentivo a Primeira Infância	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
09-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09.01-ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA						
1.010.000-Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00	
2.049.000-Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola	1.089.000,00	1.139.500,00	1.190.000,00	1.240.500,00	4.659.000,00	
2.088.000-Manter as Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
10-DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
10.01-DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO						
2.051.000-Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural	326.000,00	340.000,00	353.000,00	366.000,00	1.385.000,00	
11-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO						
11.01-DIVISÃO DE URBANISMO						
1.047.000-Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	882.000,00	937.000,00	846.000,00	851.000,00	3.516.000,00	
2.009.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos	4.401.000,00	4.641.000,00	4.881.000,00	5.121.000,00	19.044.000,00	
12-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
12.01-ADM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						

Órgão / Unidade / Ação	Valores					Total
	2022	2023	2024	2025		
1.011.000-Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		424.000,00
2.050.000-Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	238.000,00	258.000,00	273.000,00	288.000,00		1.057.000,00
TOTAL DO PPA	63.090.000,00	66.100.000,00	69.804.000,00	74.083.500,00		273.077.500,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as determinações da Lei Orgânica do Município, oferecendo plenas condições aos Senhores Vereadores de exercerem as funções básicas de seu cargo.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.001 - Manutenção de Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	2.450.000,00
					2024	2025	12,00	2.600.000,00
					META	META	12,00	2.760.000,00
TOTAL IND PPA								10.859.310,00
								10.859.310,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Exercer as atividades de coordenação político-administrativa do Município, entidades, associações, junta de serviço militar, e o desempenho das demais tarefas do órgão.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	483.000,00
					2024	2025	12,00	508.000,00
					META	META	12,00	533.000,00
TOTAL NO PPA								2.082.000,00
TOTAL NO PPA								2.082.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0003 - SERVIÇO MILITAR

Objetivo: Exercer as atividades da Junta de Serviço Militar.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	6.500,00
					2024	2025	12,00	6.500,00
						META	12,00	6.500,00
						META	48,00	26.000,00
TOTAL NO PPA								26.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0007 - CONTROLE INTERNO

Objetivo: Orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando a assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.094 - Manutenção da Controladoria	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	147.000,00
					2024	2025	12,00	154.000,00
					12,00	164.000,00	173.000,00	
TOTAL NO PPA								638.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0030 - PROCURADORIA JURIDICA

Objetivo: Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano			Metas Físicas	Valores (R\$ 1)						
					2022	2023	2024								
2.095 - Manutenção do Procuradoria	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	2024	2025	META						
						12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	1.281.000,00				
TOTAL NO PPA												1.281.000,00			

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com

integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
0.001 - Contribuição para Formação do PASEP	ADMINISTRAÇÃO	O	Manutenção das atividades	Global	2023	2024	12,00	480.000,00
					2024	2025	12,00	510.000,00
					META	META	12,00	540.000,00
TOTAL NO PPA								1.990.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Executar a política financeira do Município, da administração tributária, contábil e fiscal, e do aperfeiçoamento da legislação municipal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manter as Atividades da Administração Geral	ADMINISTRAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	META	48,00	14.804.000,00
					2022	12,00	71.000,00
					2023	12,00	79.000,00
					2024	12,00	87.000,00
					2025	12,00	95.000,00
TOTAL NO PPA							15.136.000,00
2.087 - Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atensão à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD	ADMINISTRAÇÃO	A	Convênios	und	META	48,00	332.000,00
					2022	12,00	71.000,00
					2023	12,00	79.000,00
					2024	12,00	87.000,00
					2025	12,00	95.000,00
TOTAL NO PPA							15.136.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0006 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Objetivo: Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.006 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	ADMINISTRAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	502.000,00
					2024	2025	12,00	539.000,00
					META	META	12,00	576.000,00
TOTAL NO PPA							48,00	2.230.000,00
								2.230.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
					2022	2023			
9.099 - Reserva de Contingência	ADMINISTRAÇÃO	P	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	633.300,00	
					2024	2025	12,00	662.000,00	
					META	META	12,00	699.040,00	
TOTAL NO PPA								48,00	741.835,00
TOTAL NO PPA								48,00	2.736.175,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	O	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	1.350.000,00
					2024	2025	12,00	1.430.000,00
					META	META	12,00	1.510.000,00
TOTAL NO PPA								5.880.000,00
TOTAL NO PPA								5.880.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Programa: 0031 - ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Objetivo: Realizar a administração das áreas de tributação, tesouraria, contabilidade e planejamento, promovendo maior eficiência na realização desses serviços.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022		
2.007 - Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	648.000,00
					2023	12,00	695.000,00
					2024	12,00	752.000,00
					2025	12,00	789.000,00
					META		48,00
TOTAL NO PPA							2.884.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Programa: 0008 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de pontes, bueiros, estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do Município e outras atividades correlatas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022		
1.001 - Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	P	Obras e Equipamentos	und	2022	12,00	871.000,00
					2023	12,00	1.535.500,00
					2024	12,00	1.186.000,00
					2025	12,00	1.058.000,00
					META		4.650.500,00
2.008 - Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade	DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	3.993.600,00
					2023	12,00	4.483.000,00
					2024	12,00	4.711.000,00
					2025	12,00	4.828.690,00
					META		18.016.290,00
2.052 - Consórcio Público Intermunicipal de Pinhais	DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	275.000,00
					2023	12,00	291.000,00
					2024	12,00	307.000,00
					2025	12,00	318.000,00
					META		1.191.000,00
TOTAL NO PPA						48,00	23.857.790,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange à manutenção e desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal, Estadual e com a colaboração da família e da sociedade. É incumbido ainda da assistência ao educando através de programas de alimentação escolar, de transporte escolar e suplementação de material didático escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Infraestrutura nos Centros de Educação	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	P	Obras	m²	2022	12,00	310.000,00
					2023	12,00	310.000,00
					2024	12,00	310.000,00
					2025	12,00	310.000,00
					ME	48,00	1.240.000,00
2.011 - Merenda Escolar	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	955.000,00
					2023	12,00	1.009.000,00
					2024	12,00	1.065.000,00
					2025	12,00	1.122.000,00
					ME	48,00	4.151.000,00
2.012 - Manter o Programa do Salário Educação	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	660.000,00
					2023	12,00	690.000,00
					2024	12,00	725.000,00
					2025	12,00	760.000,00
					ME	48,00	2.835.000,00
2.013 - Manutenção da Unidade de Educação	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	3.347.000,00
					2023	12,00	3.559.000,00
					2024	12,00	3.781.000,00
					2025	12,00	4.003.000,00
					ME	48,00	14.690.000,00
2.014 - Manter o Transporte Escolar	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	1.070.000,00
					2023	12,00	1.143.000,00
					2024	12,00	1.207.000,00
					2025	12,00	1.271.000,00
					ME	48,00	4.691.000,00
2.016 - Manter Educação Infantil e Ensino Especial	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	71.000,00
					2023	12,00	71.000,00
					2024	12,00	71.000,00
					2025	12,00	71.000,00
					ME	48,00	284.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
 PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

2.022 - Manter Educação de Ensino Médio de Jovens e Adultos	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	8.000,00
					2023	12,00	8.000,00
6.074 - Manter as Atividades do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades	Global	2024	12,00	8.000,00
					2025	12,00	8.000,00
					META	48,00	32.000,00
					2022	12,00	15.000,00
					2023	12,00	15.000,00
			2024	12,00	15.000,00		
			2025	12,00	15.000,00		
			META	48,00	60.000,00		
TOTAL NO PPA							27.983.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Programa: 0019 - DESPORTO AMADOR

Objetivo: Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
1.113 - Infraestrutura em Instalações Esportivas	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	P	Obras	m²	2022	2023	12,00	292.000,00
					2024	2025	12,00	292.000,00
					META		12,00	292.000,00
					META		48,00	1.168.000,00
					META		12,00	454.000,00
2.018 - Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	500.000,00
					2024	2025	12,00	569.000,00
					META		12,00	615.000,00
					META		48,00	2.138.000,00
TOTAL NO PPA							3.305.000,00	

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.

Programa: 0013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Planejar, organizar, administrar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange à manutenção e desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal, Estadual e com a colaboração da família e da sociedade. É incumbido ainda da assistência ao educando através de programas de alimentação escolar, de transporte escolar e suplementação de material didático escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - Manutenção da Unidade 30% FUNDEB	FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	1.185.000,00
					2023	12,00	1.195.000,00
					2024	12,00	1.205.000,00
					2025	12,00	1.315.000,00
					META		4.900.000,00
2.020 - Manutenção da Unidade 70% FUNDEB	FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	4.190.000,00
					2023	12,00	4.450.000,00
					2024	12,00	4.710.000,00
					2025	12,00	4.970.000,00
					META		18.320.000,00
TOTAL NO PPA							23.220.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Objetivo: Desenvolver o processo de ensino, garantindo a universalização do acesso, a permanência e aprendizagem em tempo adequado aos estudantes da educação infantil e do ensino especial do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.021 - Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial	FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	1.830.000,00
					2024	2025	12,00	2.090.000,00
					META		12,00	2.220.000,00
TOTAL NO PPA								8.100.000,00
TOTAL NO PPA								8.100.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Programa: 0021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: Promover medidas necessárias de proteção à saúde da população e a comunidade indígena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atendimento médico-hospitalar; auditoria dos serviços de saúde; a prestação supletiva de serviços médicos e ambulatorial de urgência e de emergência, incluindo odontologia. Promover o saneamento e áreas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condições de saúde e higiene da população.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
					2022	2023			
2.023 - Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	DIVISÃO DE SAÚDE	A	Manutenção das atividades	Global	2023	2024	12,00	348.000,00	
					2024	2025	12,00	373.000,00	
					2025	META	12,00	398.000,00	
TOTAL NO PPA								48,00	1.542.000,00
TOTAL NO PPA								1,542.000,00	1.542.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com

integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
					2022	2023			
0.006 - Amortização de Precatórios	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	O	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	2.000.000,00	
					2024	2025	-	-	
					META		-	-	
TOTAL NO PPA								12,00	2.000.000,00
TOTAL NO PPA								12,00	2.000.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: Promover medidas necessárias de proteção à saúde da população e a comunidade indígena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atendimento médico-hospitalar; auditoria dos serviços de saúde; a prestação supletiva de serviços médicos e ambulatorial de urgência e de emergência, incluindo odontologia. Promover o saneamento e áreas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condições de saúde e higiene da população.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - Manutenção de Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	11.769.100,00
					2023	12,00	12.651.000,00
					2024	12,00	13.535.960,00
					2025	12,00	14.455.165,00
					META	48,00	52.411.225,00
2.025 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	2.000.000,00
					2023	12,00	2.140.000,00
					2024	12,00	2.280.000,00
					2025	12,00	2.420.000,00
					META	48,00	8.840.000,00
2.026 - Manutenção do Suporte Profilático e Terapeutico	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	966.000,00
					2023	12,00	1.026.000,00
					2024	12,00	1.086.000,00
					2025	12,00	1.146.000,00
					META	48,00	4.224.000,00
2.027 - Manutenção da Vigilância Sanitária	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	1.032.000,00
					2023	12,00	1.132.000,00
					2024	12,00	1.298.000,00
					2025	12,00	1.464.000,00
					META	48,00	4.926.000,00
2.028 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	3.210.000,00
					2023	12,00	3.730.000,00
					2024	12,00	4.250.000,00
					2025	12,00	4.770.000,00
					META	48,00	15.960.000,00
2.029 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	285.000,00
					2023	12,00	305.000,00
					2024	12,00	325.000,00
					2025	12,00	350.000,00
					META	48,00	1.265.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
 PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

2.096 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	575.000,00
					2023	12,00	625.000,00
					2024	12,00	675.000,00
					2025	12,00	725.000,00
					META	48,00	2.600.000,00
2.097 - Manutenção da Alimentação e Nutrição	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	100.000,00
					2023	12,00	110.000,00
					2024	12,00	120.000,00
					2025	12,00	130.000,00
					META	48,00	460.000,00
6.076 - Manter as Atividades do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	15.000,00
					2023	12,00	15.000,00
					2024	12,00	15.000,00
					2025	12,00	15.000,00
					META	48,00	60.000,00
TOTAL NO PPA						90.746.225,00	

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0026 - ASSISTENCIA SOCIAL E GERAL

Objetivo: Conjunto de ações objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagógicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construção de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a população circunvizinha a eles possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e desconcentração, palestras, cursos etc. e outras atividades afins.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.031 - Manutenção do Conselho Tutelar	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	236.000,00
					2023	12,00	251.000,00
					2024	12,00	266.000,00
					2025	12,00	282.000,00
					META	48,00	1.035.000,00
2.032 - Manutenção da Divisão de Assistência Social	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	441.000,00
					2023	12,00	466.000,00
					2024	12,00	491.000,00
					2025	12,00	516.000,00
					META	48,00	1.914.000,00
TOTAL NO PPA							2.949.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - ASSISTENCIA SOCIAL E GERAL

Objetivo: Conjunto de ações objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagógicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construção de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a população circunvizinha a eles possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e desconcentração, palestras, cursos etc. e outras atividades afins.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022		
2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	1.561.000,00
					2023	12,00	1.762.000,00
					2024	12,00	1.918.000,00
					2025	12,00	2.065.000,00
					META	48,00	7.306.000,00
2.065 - Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar Universitário	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Alunos	und	2022	12,00	450.000,00
					2023	12,00	480.000,00
					2024	12,00	510.000,00
					2025	12,00	550.000,00
					META	48,00	1.990.000,00
TOTAL NO PPA							9.296.000,00

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 08.03 - FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0025 - ASSISTENCIA AO MENOR

Objetivo: Realizar contribuições a entidades que auxiliem na realização de programas educativos voltados a criança e ao adolescente.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.043 - Programa de Proteção Social Básica de Atenção a Criança e ao Adolescente	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	317.000,00
					2023	12,00	351.000,00
					2024	12,00	385.000,00
					2025	12,00	419.000,00
					META		1.472.000,00
6.045 - Incentivo a Adoção e Guarda	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	330.000,00
					2023	12,00	350.000,00
					2024	12,00	370.000,00
					2025	12,00	390.000,00
					META		1.440.000,00
6.046 - Programa de Aprendizagem Profissional (Lei Federal nº 10.097/2000)	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	91.000,00
					2023	12,00	98.000,00
					2024	12,00	105.000,00
					2025	12,00	112.000,00
					META		406.000,00
6.047 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	15.000,00
					2023	12,00	15.000,00
					2024	12,00	15.000,00
					2025	12,00	15.000,00
					META		60.000,00
6.048 - SINASE - Sistema Municipal de Atendimento Sócio Educativo	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	12,00	17.000,00
					2023	12,00	17.000,00
					2024	12,00	17.000,00
					2025	12,00	17.000,00
					META		68.000,00
6.098 - Incentivo a Primeira Infância	FUNDO M. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Manutenção das atividades	Global	2022	1,00	15.000,00
					2023	1,00	15.000,00
					2024	1,00	15.000,00
					2025	1,00	15.000,00
					META		60.000,00
TOTAL NO PPA							3.506.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

Programa: 0027 - PROMOÇÃO AGRARIA E EXTENSÃO RURAL

Objetivo: Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agro-industrial do Município, visando a atração de investimentos; o estudo e pesquisas, incluindo a promoção de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas e métodos e incentivos aplicáveis à atividade agropecuária, em apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
								Global
1.010 - Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA	P	Obras e Equipamentos	und	META		4,00	684.000,00
					2022	1,00	171.000,00	
					2023	1,00	171.000,00	
					2024	1,00	171.000,00	
					2025	1,00	171.000,00	
META		4,00	684.000,00					
2.049 - Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola	ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA	A	Manutenção das atividades	Global	META		12,00	1.089.000,00
					2022	12,00	1.139.500,00	
					2023	12,00	1.190.000,00	
					2024	12,00	1.240.500,00	
					2025	12,00	1.240.500,00	
META		48,00	4.659.000,00					
2.088 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA	A	Manutenção das atividades	Global	META		12,00	15.000,00
					2022	12,00	15.000,00	
					2023	12,00	15.000,00	
					2024	12,00	15.000,00	
					2025	12,00	15.000,00	
META		48,00	60.000,00					
TOTAL NO PPA								5.403.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 10.01 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO
Programa: 0018 - CULTURA

Objetivo: Planejar, organizar, administrar, supervisionar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar adoção de medidas que visem a expansão e a consolidação do patrimônio histórico, cultural, artístico e Biblioteca Pública Municipal. Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do município e outras atividades correlatas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.051 - Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural	DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	2023	12,00	326.000,00
					2024	2025	12,00	340.000,00
					2025	12,00	353.000,00	366.000,00
TOTAL NO PPA								1.385.000,00
TOTAL NO PPA								1.385.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

Programa: 0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Realizar os serviços de utilidade pública a favor da comunidade e promover a regularização fundiária dos terrenos do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
2.009 - Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos	DIVISÃO DE URBANISMO	A	Manutenção das atividades	Global	2022		12,00	4.401.000,00
					2023		12,00	4.641.000,00
					2024		12,00	4.881.000,00
					2025		12,00	5.121.000,00
					META		48,00	19.044.000,00
					TOTAL NO PPA			19.044.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipos: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

Programa: 0012 - VIAS URBANAS

Objetivo: Executar obras de circulação visando melhorar a qualidade das vias do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					2022	2023		
1.047 - Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	DIVISÃO DE URBANISMO	P	Obras e Equipamentos	und	2022	2023	1,00	882.000,00
					2024		1,00	937.000,00
					2025		1,00	846.000,00
					META		4,00	851.000,00
TOTAL NO PPA								3.516.000,00
TOTAL NO PPA								3.516.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 27

Data: 06/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - ADM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa: 0029 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo: Coordenar a política industrial, comercial e de serviços do Município, prestando assistência e apoio a produtores, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agorindustrial, comercial e de abastecimento, bem como promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	ADM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	P	Obras e Equipamentos	und	2022	1,00	106.000,00
					2023	1,00	106.000,00
					2024	1,00	106.000,00
					2025	1,00	106.000,00
					META	4,00	424.000,00
2.050 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	ADM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	A	Manutenção das atividades	Global	2022	1,00	238.000,00
					2023	1,00	258.000,00
					2024	1,00	273.000,00
					2025	1,00	288.000,00
					META	4,00	1.057.000,00
TOTAL NO PPA							1.481.000,00